



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 03 de 18 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a **Sra. MARIA DAS DORES SANTOS SILVA, Recepcionista, Classe I, Matrícula 2259, CPF 668.140.304-20, RG 3.855.398 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 18 de fevereiro de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -


Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação
Deste ato no local de costume
Agrestina.....18/02/2022
